

## Assunto: Retificação de autuação no eproc

Competência: Todas

Público-alvo: Magistrados e Servidores de 1º e 2º Graus e Juizados Especiais

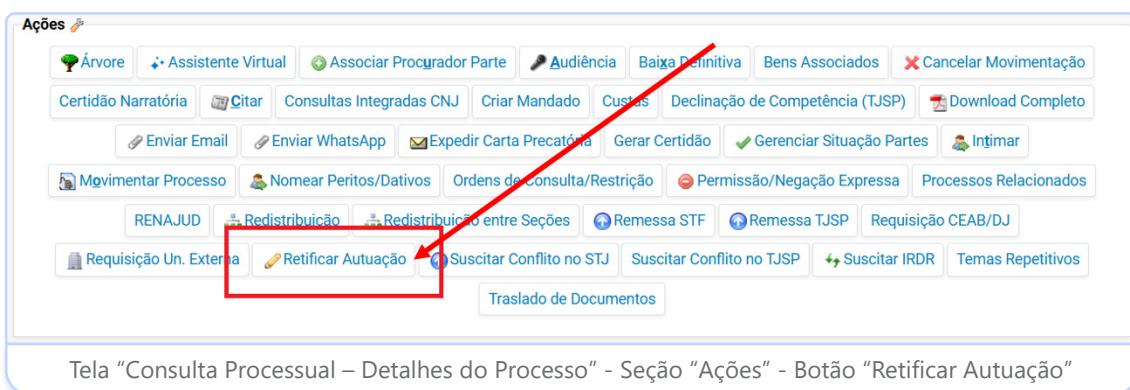
Conteúdo: Orientações sobre correção de informações do processo e a sua importância

Edição nº 92

A correção de informações do processo é uma importante ação a ser realizada pelas unidades judiciais assim que recebem uma nova demanda e deve ser realizada, preferencialmente, junto com a análise da petição inicial.

Dentre as diferentes funcionalidades disponíveis na tela “[Consulta Processual - Detalhes do Processo](#)”, existe o botão “[Retificar Autuação](#)” na seção “[Ações](#)”, que permite a alteração dos seguintes dados processuais:

- Classe;
- Competência;
- Nível de Sigilo;
- Dados complementares do processo e das partes;
- Assunto;
- Valor da causa; e
- Informações adicionais.



Tela “Consulta Processual – Detalhes do Processo” - Seção “Ações” - Botão “Retificar Autuação”

## Correção de classe e assunto

Algumas ações automáticas do eproc são realizadas com base nesses metadados, tais como: **(a)** definição do valor da taxa judiciária de ingresso (1,5% ou 2%) no registro do item de recolhimento; e, **(b)** aplicação automática de isenção de custas (a exemplo das ações da Lei nº 15.109/2025).

Nº do processo  
**400071-02.2025.8.26.0666**

Classe da ação: **Petição Cível**

Competência: **Civil**

Data de autuação: **22/10/2025 15:56:12**

Situação: **MOVIMENTO**

Órgão Julgador: **Juiz(a): MAGISTRADO TESTE SGS321**  
**Atuante: LIDIANE LAUREN PEREIRA**

Localizador(es): **PETIÇÃO INICIAL - CUSTAS-PEND**

Processos relacionados: **15000213820238260666 | Originário Justiça Estadual**

Assuntos **Editar**

Código	Descrição	Principal
0226	Prestação de Contas, DIREITO CIVIL	Sim

Tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo" - Campo "Classe da ação" na Capa do Processo - Seção "Assuntos" - Colunas "Código", "Descrição" e "Principal"

Exemplo: quando um processo é distribuído com a classe "**Petição Cível**", embora seja uma "**Execução de Título Extrajudicial**", a taxa judiciária de ingresso já é registrada automaticamente no momento da distribuição com base na classe genérica (1,5% do valor da causa).

Guias

Nr Guia	Data	Tipo de guia	Situação	Valor	Itens	Forma de pagamento	Memória de cálculo	Ações
400010186	22/11/2025	Custas Iniciais	Baixado	R\$ 784,50	<a href="#">Itens da guia</a>	<a href="#">Pagamentos</a>	<a href="#">Detalhes</a>	<a href="#">Imprimir</a>
ID	Data	Item	Qty	Valor	Efetivado		Memória de cálculo	Ações
1	46238	22/11/2025	Inicial - Taxa Judiciária - Regra Geral	1,00	750,00		Valor R\$ 50.000,00 x 1,5% = R\$ 750,00 Usuário: SGS371855 em 22/11/2025 20:05:36 Valor mínimo 3,00 UFESP x R\$ 37,02 = R\$ 185,10 Valor máximo 3.000,00 UFESP x R\$ 37,02 = R\$ 111.060,00 Valor base R\$ 750,00 Usuário: SGS371855 em 22/11/2025 20:05:45 Item associado a guia 400010186 Usuário: SGS371855 em 22/11/2025 20:05:45	

Tela "Custas Processuais" - Destaque para a alíquota de cálculo da taxa judiciária (1,5%) aplicada automaticamente numa ação com a classe "Petição Cível"

Se não houver correção da classe e complementação das custas iniciais, pode ocorrer evasão de valores.

Guias

Nr Guia	Data	Tipo de guia	Situação	Valor	Itens	Forma de pagamento	Memória de cálculo	Ações	
400010187	22/11/2025	Custas Iniciais	Baixado	R\$ 1.000,00	<a href="#">Itens da guia</a>  <a href="#">Pagamentos</a> 	<a href="#">2 talhes</a>	<a href="#">Imprimir</a>   <a href="#">Corrigir valores</a>   <a href="#">Intimar</a>		
ID	Data	Item			Qty	Valor	Efetivado	Memória de cálculo	Ações
1 46240	22/11/2025	Inicial - Taxa Judiciária - Cumprimento de Sentença ou Execução de Título Extrajudicial			1,00	1.000,00		<p><b>Valor</b> R\$ 50.000,00 x 2,0% = R\$ 1.000,00 Usuário: SGS371855 Bem 22/11/2025 20:13:09</p> <p>Valor mínimo 5,00 UFESPs x R\$ 37,02 = R\$ 185,10</p> <p>Valor máximo 3.000,00 UFESPs x R\$ 37,02 = R\$ 111.060,00</p> <p>Valor base R\$ 1.000,00 Usuário: SGS371855 em 22/11/2025 20:13:09</p> <p>Valor base R\$ 1.000,00 Usuário: SGS371855 em 22/11/2025 20:13:21</p> <p>Item associado a guia 400010187 Usuário: SGS371855 em 22/11/2025 20:13:21</p>	

Tela “Custas Processuais” - Destaque para item de recolhimento e alíquota de taxa judiciária (2%) aplicados automaticamente para a classe “Execução de Título Extrajudicial”

Observe a diferença existente entre o item de recolhimento específico (1) e a alíquota de taxa judiciária inicial (2) registrados automaticamente pelo eproc com base na classe processual, quando corretamente cadastrada.

Situação idêntica é observada quando um “**Agravado de Instrumento**” é distribuído no 2º Grau como “**Petição Cível**”, “**Tutela Antecipada Antecedente**” ou outra classe genérica.



**Atenção**

Ao conferir a classe processual ou recursal, não deixe de verificar o item de recolhimento da taxa judiciária de ingresso ou preparo e, havendo diferença entre o valor devido e o valor pago, intime a parte interessada para complementação.

## Temporalidade

Temporalidade é o prazo para manter processos eletrônicos acessíveis, definido conforme prescrição, recursos e valor histórico, variando de alguns anos (“**guarda temporária**”) até a definitiva (“**guarda permanente**”). Após esse período, o processo pode ser eliminado do banco de dados do eproc.

Em outras palavras, é a regra que organiza o ciclo de vida dos documentos digitais no Judiciário.

A temporalidade dos processos se inicia **após o trânsito em julgado e o arquivamento definitivo**, sendo classificada **de acordo com a classe e o assunto processuais** (quando os prazos são diferentes entre esses dois metadados, prevalece o maior).



**Importante**

A não correção da classe e do assunto de um processo para que corresponda ao objeto da demanda pode resultar na eliminação, no banco de dados, de uma ação cuja temporalidade efetiva é maior ou definitiva.



## Competência

Esse campo define a competência processual da demanda: Cível, Família, Fazenda Pública, Registros Públicos, Criminal etc.

Nº do processo: 4000077-09.2025.8.26.0666

Classe da ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Competência: Cível

Data de autuação: 22/11/2025 20:05:36

Situação: MOVIMENTO

Órgão Julgador: Juiz Titular I - 2ª Vara Judicial da Comarca de Artur Nogueira da Comarca de Artur Nogueira

Juiz(a): LETÍCIA LEMOS ROSSI

Atuante: LIDIANE LAUREN PEREIRA

Localizador(es): PETIÇÃO INICIAL

Tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo" - Destaque para o campo "Competência"

Detectada não aderência da competência indicada ao objeto da ação, deve ser realizada a retificação.

A tramitação de um processo na competência incorreta pode acarretar, por exemplo, na sua remessa à instância recursal errada, além de gerar nulidades processuais.



### Importante

No contexto de implantação gradativa do eproc e de coexistência com o sistema legado, as unidades judiciais devem se atentar para a classificação das competências dos processos distribuídos, a fim de evitar que processos que deveriam tramitar no eproc, o façam no SAJ, e vice-versa.



## Valor da causa

O cálculo dos itens de recolhimento da taxa judiciária de ingresso e de preparo recursal é realizado automaticamente com base no valor da causa (exceto nos casos em que a base deva ser o valor da condenação).

Assim, o valor informado nesse campo é essencial para a correta apuração das custas processuais devidas.

Já vimos no [Infoeproc nº 30](#) que, alterado o valor da causa para mais (+), o eproc cria um lembrete automático, informando o cálculo realizado a título de complemento de custas.

**Lembretes** **Novo**

**TODOS OS ÓRGÃOS**

Complemento de custas calculado para  
RAQUEL SONODA LOBOSQUE ERWENNE  
Valor da causa alterado para: R\$ 150.000,00  
SGS371855  
22/11/2025 21:02:34

Tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo" - Seção "Lembretes"

Também é gerado boleto automático com o valor das custas complementares, bastando à unidade judicial providenciar a intimação eletrônica da parte para pagamento.

**Eventos**

Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
12	22/11/2025 21:02:34	<b>Link para pagamento</b> - Guia: 400010188, subguia: <a href="#">400010541</a>	SGS371855	Evento não gerou documento
11	22/11/2025 21:02:34	<b>Juntada</b> - Guia Gerada - RAQUEL SONODA LOBOSQUE ERWENNE - Guia 400010188 - R\$ 3.500,00	SGS371855	GUIAS DE CUSTAS

Tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo" - Seção "Eventos" - Destaque para os eventos de geração automática de boleto para pagamento de custas complementares



## Nível de sigilo

O eproc dispõe de cinco níveis de sigilo. A aplicação do sigilo processual depende de previsão legal ou determinação judicial.

Identificada inserção equivocada do sigilo, faça a retificação por meio do botão "**Retificar autuação**", a fim de se evitar violação ao princípio da publicidade processual ou mesmo da própria parte que pode ter a consulta eletrônica dos autos impedida.



## Informações adicionais e dados complementares

As informações adicionais e dados complementares do processo e/ou das partes correspondem a metadados registrados nos autos que podem auxiliar a unidade judicial em:

- Identificação de processos com determinados pedidos;
- Geração de relatórios;
- Classificação de demandas por urgência ou sigilo;
- Criação de regras de automação para movimentação processual.

Ao todo, são **87 campos entre informações adicionais e dados complementares** cujas funcionalidades se assemelham às antigas **"tarjas coloridas"** do sistema legado e, quando acionadas, **são exibidas acima da Capa do Processo**.

[Idoso](#) [Opção por Juízo 100% Digital](#) [Penhora no rosto dos autos](#)  
[Possui bem associado](#) [RENAJUD](#) [Réu revel](#) [SERASAJUD](#)

[Despedida Completo](#) [Nova Consulta](#) [Imprimir](#) [Voltar](#)

Nº do processo  
**4000077-09.2025.8.26.0666**

Situação 

**MOVIMENTO**

Órgão Julgador: 

Juízo Titular I - 2ª Vara Judicial da Comarca de Artur Nogueira da Comarca de Artur Nogueira

 Localizador(es):  PETIÇÃO INICIAL  

Classe da ação: 

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Competência 

**Cível**

Data de autuação:  
**22/11/2025 20:05:36**

Juiz(a): 

**LETÍCIA LEMOS ROSSI**

Atuante: **LIDIANE LAUREN PEREIRA**

**Importante** A correta manutenção dos registros processuais é fundamental para a organização da unidade judicial e para a fluidez do trâmite, possibilitando automação e maior rapidez. Qualquer informação não registrada no eproc é ineficaz para o fluxo processual.

## **Referências e leituras sugeridas:**

Curso “Eproc para Unidade Judicial - Módulo Básico”, aula 04: “Distribuição e cadastros” - Disponível em: <https://portal-eproc.trf4.jus.br/mod/page/view.php?id=31016>

Curso “Eproc para Unidade Judicial - Módulo Básico”, aula 11: “Sigilo” - Disponível em: <https://portal-eproc.trf4.jus.br/course/section.php?id=5411>

Curso “Eproc para Unidade Judicial - Módulo Básico”, aula 12: “Custas” - Disponível em: <https://portal-eproc.trf4.jus.br/course/section.php?id=5414>

Infoproc nº 30 – Custas Complementares - Disponível em: <https://www.tjsp.jus.br/Download/EPROC/InfoEproc/Infoproc30.pdf?d=638868002781646960>

**Resolução CNJ nº 121/2010** - Dispõe sobre a divulgação de dados processuais eletrônicos na rede mundial de computadores, expedição de certidões judiciais e dá outras providências - Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/atos-normativos?documento=92>

**Resolução CNJ nº 324/2020** - Institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental - Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3376>

**Guia de Aplicação da Tabela de Temporalidade da Documentação Unificada** - Disponível em: [https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/jspui/bitstream/123456789/982/3/Guia%20de%20Aplicacao%20da%20Tabela%20de%20Temporalidade\\_2%20ED.pdf](https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/jspui/bitstream/123456789/982/3/Guia%20de%20Aplicacao%20da%20Tabela%20de%20Temporalidade_2%20ED.pdf)



**Ficou com dúvida?**  
**Clique em uma das opções:**

Manuais e Tutoriais (Público Externo)

Portal Nacional do Conhecimento eproc

Perguntas Frequentes



Microsoft Teams:   
Pelo ícone MAX

Portal de Registro de Chamados   
(Público Interno)



Supporte técnico de sistemas   
(Público Externo)



Acesse os demais Infoprocs:

